



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

### INDICAÇÃO N.º 258/2018

Recebida em 15/10/2018

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Ofício n.º \_\_\_\_/2018

ENCAMINHE-SE

15/10/2018

\_\_\_\_\_  
*José Rodrigo De Pietro*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicita ao setor competente que as árvores de grande porte, de espécie proibida plantadas por terceiro em canteiro da Av. Mário da Silva Camargo (próximo ao nº 938), laranjeiras, sejam removidas, haja vista que ha 20 anos foram plantadas irregularmente.

Ocorre que os moradores e requerem a remoção a fim de que evite maiores danos às propriedades ao redor.

Assim, poderão ser plantadas outras árvores de espécie permitida contribuindo para o meio ambiente.

Portanto, requer a remoção com a devida análise do órgão competente.

No presente caso, ficou demonstrado que em razão de reforma em imóvel, foram encontradas raízes a aproximadamente 30 metros de distância, envolvidas em canos de água, gerando danos de elevada proporção, conforme fotos das raízes encontradas já no interior do imóvel.

Nesse sentido, em razão da espécie, certamente os imóveis estão sob o risco de outros danos emergentes.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de outubro de 2018.

**VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**

Vereador